



PROJETO BÁSICO

1. DO OBJETO

Trata-se da contratação de empresa especializada para prestação de serviço continuado de Monitoramento Eletrônico remoto 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, incluindo disponibilização de equipamentos em regime de comodato e suporte especializado para fins de conservação da segurança das instalações na Superintendência Regional de Administração no Estado do Rio Grande do Sul (SRA /RS) e Órgãos Jurisdicionados, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e Projeto Básico.

2. DA PESQUISA DE PREÇOS

Seguem as propostas de preços pesquisadas em contratações similares no Painel de Preços e apresentadas pelos fornecedores:

UASG - DI / PE	ÓRGÃO	ESTADO	FORNECEDOR / CNPJ	VALOR MENSAL UNID	VALOR 11 UNIDADES	VALOR 6 MESES
170064 - DI 90002/2025	Superintendência Regional de Administração do MGI - SRA/AL	AL	PRO ATIVA TECNOLOGIA - CNPJ 32.212184/0001-40	R\$1.083,50	R\$11.918,50	R\$71.511,00
200091 - DI 23/2025	Procuradoria Regional do Trabalho na 6ª Região	PE	SANTON TECNOLOGIA - CNPJ 35.187.946/0001-93	R\$749,89	R\$8.248,79	R\$49.492,74
90019 - PE 90012/2025	Justiça Federal de 1ª Instância	SC	AZIZ SISTEMAS DE SEGURANÇA - CNPJ 07.301.055/0001-80	R\$1.860,62	R\$20.466,82	R\$122.800,92
158144 - DI 90024/2025	Instituto Federal de Educ Ciência e Tecnologia	MT	GEFORCE SINOP LTDA - CNPJ 06.184.222/0001-98	R\$1.590,00	R\$17.490,00	R\$104.940,00
927276 - DI 90008/2025	Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo	SE	SISTEMA AVANÇADO - CNPJ 00.090.021/0001-45	R\$750,00	R\$8.250,00	R\$49.500,00
257047 - PE 90005/2025	Distrito Sanitário Especial Indígena	PE	SANTON TECNOLOGIA - CNPJ 35.187.946/0001-93	R\$1.390,00	R\$15.290,00	R\$91.740,00

TOTAL MENSAL / TOTAL 6 MESES			*Solicitado orçam p/ Shelter Vigilância Eletrônica Ltda		R\$13.610,69	R\$81.664,11
VALOR MÉDIO			* Sem retorno da Shelter	R\$1.237,34		
DESVIO PADRÃO				R\$501,74		
170175 - DI 90/2025	Superintendência Regional de Administração no RS - SRA/RS	RS	MONITORA BENTO LTDA - CNPJ 03.240.307/0001- 58	R\$338,88	R\$3.727,68	R\$22.366,08
VALOR A SER USADO POR ESTA SUPERINTENDÊNCIA - SRA/RS			Percentual de variação na média obtida	R\$338,88	-72,61%	
PROCESSO SEI 11080.101384/2020-11 - Contrato nº 07/2020 - Empresa Monitora Bento Ltda			Valor pago atualmente	R\$353,00	-4,00%	

3. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

3.1. O valor mensal para as 11 (onze) localidades passará a ser de R\$3.727,68 (três mil e setecentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos) e para os 6 (seis) meses passará a ser de R\$22.366,08 (vinte e dois mil e trezentos e sessenta e seis reais e oito centavos), conforme demonstrado no documento SEI 55112939.

3.2. Segue demonstrativo abaixo com o valor a ser contratado, documento SEI 55112939:

170175 - DI 90/2025	Superintendência Regional de Administração no RS - SRA/RS	RS	MONITORA BENTO LTDA - CNPJ 03.240.307/0001-58	R\$338,88	R\$3.727,68	R\$22.366,08
VALOR A SER USADO POR ESTA SUPERINTENDÊNCIA - SRA/RS			Percentual de variação na média obtida	R\$338,88	-72,61%	
PROCESSO SEI 11080.101384/2020-11 - Contrato nº 07/2020 - Empresa Monitora Bento Ltda			Valor pago atualmente	R\$353,00	-4,00%	

3.3. O valor pesquisado apresenta a média com o valor de R\$1.237,34 (um mil e duzentos e trinta e sete reais e trinta e quatro centavos) e a mediana com no valor de R\$1.083,50 (um mil e oitenta e três reais e cinquenta centavos).

3.4. O valor que esta Superintendência irá pagar, a partir desta nova contratação, representa uma redução de 4,00% (quatro por cento) em relação ao valor que estava sendo pago, o que significa economicidade para a Administração Pública.

3.5. O valor a menor em relação ao preço médio pesquisado apresenta uma redução de 72,61% (setenta e dois vírgula sessenta e um centésimos por cento).

4. DAS JUSTIFICATIVAS E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

4.1. O contrato vigente com a empresa Monitora Bento Ltda, Contrato 07/2020, Processo SEI 11080.101384/2020-11 terá o seu término em 06/11/2025, não podendo mais ser prorrogado. A urgência exige uma contratação direta através de Dispensa de Licitação para um período de 6 (seis) meses. O Setor de Engenharia, responsável pela fase de planejamento na próxima contratação não terminou de forma tempestiva a fase interna para o Setor de Licitações e Contratos.

4.2. Contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de Vigilância Eletrônica, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, incluindo disponibilização de equipamentos em regime de comodato e suporte especializado para fins de conservação da segurança nas instalações da Superintendência Regional de Administração no Estado do Rio Grande do Sul (SRA/RS) e Órgãos Jurisdicionados.

4.3. O serviço de Vigilância Eletrônica por meio de Sistema de Alarmes engloba a instalação dos equipamentos de segurança, a cessão dos equipamentos em regime de comodato, manutenção preventiva e corretiva e o serviço de pronta resposta, avisando as forças policiais.

4.4. O sistema a ser utilizado deverá ser dotado de equipamentos para monitoramento por Sistema de Alarmes, atendendo as especificações mínimas definidas no projeto básico e neste estudo preliminar.

4.5. A contratação do serviço de Vigilância Eletrônica irá atender inicialmente no Estado do Rio Grande do Sul a Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 4ª Região e suas unidades seccionais (PRFN na 4ª Região), e também nas Agências e Gerências da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Rio Grande do Sul (SRTE/RS), totalizando 11 (onze) locais e municípios.

4.6. Em virtude da criação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos no ano de 2023, a SRA/RS necessita formatar contratações que atendam os seus Órgãos Jurisdicionados por meio da unificação de contratos similares com vigências distintas.

4.7. Diante do atual cenário de indefinições orçamentárias e regimentais por parte do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, a SRA/RS enquadrrou a demanda em contratação direta para este serviço de Vigilância Eletrônica, pelo período de 6 (seis) meses. A vigência será de 07/11/2025 até 06/05/2026.

4.8. Prevendo uma economia de escala pela vantajosidade da aglutinação das cidades em uma contratação de item único, a modalidade mostrou-se economicamente viável, pois caso existam diferentes empresas interessadas em contratar o serviço de Vigilância Eletrônica, os custos seriam repassados à administração com valores diferenciados para um único objeto, além da possibilidade de obtermos algum item deserto, acarretando novos procedimentos licitatórios, com custos administrativos para a União, tendo em vista a escassez de recursos humanos vivenciada hoje na Administração Pública.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com os termos de contrato.

5.2. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na entrega dos materiais, fixando prazo para sua correção, certificando-se de que as soluções por ela proposta sejam as mais adequadas.

5.3. Pagar à contratada o valor resultante da aquisição dos serviços.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A contratada se obriga a executar a entrega rigorosamente de acordo com especificações do estudo Técnico Preliminar nº 33/2025, deste Projeto Básico e de sua proposta, dando-lhes andamento conveniente, de modo que possam ser integralmente cumpridos.

6.2. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas a fim de que os materiais sejam entregues no local de entrega indicado no item 7, tais como impostos, tarifas, taxas, salários, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários de ordem de classe, seguros, fretes de entrega, etc.

6.3. A contratada deverá entregar o material descrito no Estudo Técnico Preliminar nº 33/2025, em data definida (agendada) entre o fornecedor e a SRA/RS.

6.4. Providenciar imediata correção de deficiências, vícios do produto, constatadas pela SRA/RS, referente às condições firmadas na especificação e qualidade do produto.

6.5. Estar com toda a documentação fiscal em dia e apresentar declarações de não possuir impedimento de licitar e que não emprega menores, conforme modelo a ser fornecido, documento SEI 55112956.

7. DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

7.1. A contratação do serviço de Vigilância Eletrônica irá atender no Estado do Rio Grande do Sul a Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 4ª Região e suas unidades seccionais, e também as Agências e Gerências da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego (SRTE/RS), totalizando 11 (onze) localidades/municípios, distribuídos nos seguintes endereços:

Itens	Órgão	Localidade	Endereço
1	PRFN4R/RS	Porto Alegre	Depósito – Av. Polônia, 226 - Bairro São Geraldo - CEP 90230-110
2	PRFN4R/RS	Bento Gonçalves	Avenida Planalto, 901 - Bairro São Bento - CEP 95703-164
3	SRTE/RS	Bagé	Avenida Barão do Triunfo, 1024 - Bairro Centro - CEP 96400-121
4	SRTE/RS	Lajeado	Avenida Benjamin Constant, 1058 - Bairro Centro - CEP 95900-104
5	SRTE/RS	Palmeira das Missões	Rua Nicolau Borges Lutz, 84 - Bairro Centro - CEP 98300-000
6	SRTE/RS	Pelotas	Avenida São Francisco de Paula, 1985 - Bairro Areal - CEP 96080-730
7	SRTE/RS	Rio Grande	Rua General Neto, 386 - Bairro Centro - CEP 96200-010
8	SRTE/RS	Santa Cruz do Sul	Avenida Independência, 76 - Bairro Centro - CEP 96810-206
9	SRTE/RS	Santa Maria	Rua Vale Machado, 1390 - Bairro Centro - CEP 97010-530
10	SRTE/RS	Santo Ângelo	Rua Duque de Caxias, 747 - Bairro Centro - CEP 98802-610
11	SRTE/RS	Uruguaiana	Rua dos Andradas, 1387 - Bairro Santo Antônio - CEP 97502-114

7.2. A relação das localidades mencionadas neste estudo serve a título exemplificativo, visto que estas unidades podem mudar de endereço, serem ampliadas ou excluídas da contratação pretendida.

7.3. Para fins de mensuração do objeto a ser licitado por parte dos licitantes, a SRA/RS realizou uma estimativa do quantitativo total de sensores de abertura, sensores de presença e sensores de barreira, documento SEI 55112942, que poderão ser utilizados na prestação de serviço de Vigilância Eletrônica considerando 11 (onze) localidades/municípios, conforme tabela abaixo:

SRTE/RS e PRFN4/RS - Total de sensores	
Sensores de abertura	457
Sensores de presença	71
Sensores de barreira	32
Central de alarme e acessórios	11

7.4. Sensores de barreira contam o conjunto de TX e RX, sendo o conjunto formado por uma unidade de cada tipo.

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. No caso de inexecução ou atraso da entrega dos materiais, não comprovação da certificação, entrega divergente do orçado e especificado no Estudo Técnico Preliminar e neste Projeto Básico, a Contratada estará sujeita a sanções administrativas, garantida a prévia defesa.

Porto Alegre, 30 de outubro de 2025.

CASSIO SALDANHA TOSCHI
Chefe do Serviço de Licitações e Contratos - SRA/RS

JOÃO GURSKI RODRIGUES
Chefe da Divisão de Administração e Logística - SRA/RS



Documento assinado eletronicamente por **Cássio Saldanha Toschi, Chefe(a) de Serviço**, em 30/10/2025, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Gurski Rodrigues, Chefe(a) de Divisão**, em 30/10/2025, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **55112950** e o código CRC **B15426C6**.

Referência: Processo nº 11080.001158/2025-37.

SEI nº 55112950